

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antonio Fratic Bacic, signatário do termo de cooperação pela Ambec, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Antonio Fratic Bacic é necessária para esclarecer fatos relacionados à assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (AMBEC) e o INSS.

Antonio Bacic assinou o termo de cooperação pela AMBEC, cuja estrutura e atuação indicam concentração de decisões e atuação centralizada de seus dirigentes, evidenciando a necessidade de investigação sobre o real controle da associação.

Há indícios de que a AMBEC operou de forma a realizar descontos em benefícios previdenciários sem o consentimento dos beneficiários, configurando potencial prática fraudulenta.

A oitiva de Antonio Bacic é essencial para esclarecer sua participação na formalização da parceria com o INSS, identificar os responsáveis pela gestão

da AMBEC e fornecer elementos que permitam à CPMI aprofundar a investigação sobre a atuação da entidade e os prejuízos causados a aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)